



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o Cisdostc
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 17 de Dec. 2024

Zilair Saldaña
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO Nº140/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PARA COMPOR A EQUIPE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS e CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS e CRAS VOLANTE DO MUNICÍPIO DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que, estando a ultimar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, constata-se significativa necessidade de manter a mão de obra temporária para compor a equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e CRAS Volante do Município de Bonfim e da área Rural, conforme a Lei Municipal nº 411/2023 de 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo em comento apresenta um CR – Cadastro de Reserva de candidatos aprovados, dispondo ainda de alguns que poderão ser convocados;

CONSIDERANDO, que a realização de novo processo seletivo para contratação de servidores para ocupar cargo importa em elevados custos para a Administração, além curial demora para sua realização;

CONSIDERANDO, que o subitem 1.6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por mais 01 (um) ano; e

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 001/2023, se encontra em plena validade, sendo que sua prorrogação para preenchimento de vagas existentes, nos termos



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

acima, atende suficientemente os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica *PRORROGADO* para mais um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, de 26 de abril de 2023, data da publicação no Diário Municipal. Portanto, a validade do Processo Seletivo nº 001/2023, se estenderá até 03.06.2024.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais termos constantes do Edital do Processo Seletivo que não conflitarem com a prorrogação de que trata este artigo.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JUNHO DE 2024.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº140/2024 PRORROGAÇÃO DE SELETIVO SOCIAL

DECRETO Nº140/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOR A EQUIPE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS e CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS e CRAS VOLANTE DO MUNICÍPIO DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que, estando a ultimar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, constata-se significativa necessidade de manter a mão de obra temporária para compor a equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e CRAS Volante do Município de Bonfim e da área Rural, conforme a Lei Municipal nº 411/2023 de 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo em comento apresenta um CR – Cadastro de Reserva de candidatos aprovados, dispondo ainda de alguns que poderão ser convocados;

CONSIDERANDO, que a realização de novo processo seletivo para contratação de servidores para ocupar cargo importa em elevados custos para a Administração, além curial demora para sua realização;

CONSIDERANDO, que o subitem 1.6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por mais 01 (um) ano; e

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 001/2023, se encontra em plena validade, sendo que sua prorrogação para preenchimento de vagas existentes, nos termos acima, atende suficientemente os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **PRORROGADO** para mais um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, de 26 de abril de 2023, data da publicação no Diário Municipal. Portanto, a validade do Processo Seletivo nº 001/2023, se estenderá até 03.06.2024.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais termos constantes do Edital do Processo Seletivo que não conflitarem com a prorrogação de que trata este artigo.

Art. 2º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JUNHO DE 2024.